



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2025**  
**EDITAL DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO FINAL**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO**

**JOÃO PAULO BALBINOT**, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 1510/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025, torna público o resultado e homologação final do Processo seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Psicólogo, conforme segue:

| CANDIDATO               | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|------|---------------|
| Natalia Salete Balbinot | 6    | 1º            |
| Jaíne Ferreira da Costa | -    | N/C           |

LEGENDA: N/C: Não Compareceu

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de maio de 2025.

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*